



**EDITAL SEMEB Nº 32, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2023 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 03/2023 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2024:**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB**

**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

<b>AUXILIAR DOCENTE</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
<b>13/03/2024</b>	06	15h	Todos os classificados

<b>AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>AUXILIAR DE PROFESSOR</b>	<b>CUIDADOR</b>
01	CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari	--	01	--
02	CEMEI Profa. Mara Marques	--	01	--
03	CEMEI Prof. Paulo Madeira	--	--	01
04	EMEB Prof. Lellis do A. Campos	--	--	01
05	EMEB Maria Fernanda L. Piffer	--	--	01
06	EMEF Yolanda C. Giglio Villela	--	--	01
07	EMEB Profa. Efigênia C. D. Cardoso	Manhã	--	01
	CEMEI Bernardina F. de Andrade	Tarde	--	

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1** – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2** – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3** – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.



**4** - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

- a.** Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

**6** - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a.** O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b.** O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

**7** – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 12 de março de 2024.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7